



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 211/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTEC.
10.01 Depto.de Agricultura e Abastecimento
206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
514 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.900,00

TOTAL.....R\$ 7.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

10 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTEC.
10.01 Depto.de Agricultura e Abastecimento
206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
516 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.900,00

TOTAL.....R\$ 7.900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de setembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal